



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ANEXO XIII – CRONOGRAMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CRONOGRAMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2020

CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO das atividades de realização de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da **ÁREA DA CONCESSÃO**, correspondente a parcela territorial contida dentro dos limites da Unidade de Conservação Parque Estadual Serra do Mar, relativa ao **CAMINHOS DO MAR**, conforme especificado no **EDITAL** e autorizada pelo Poder Legislativo do Estado de São Paulo, por meio da Lei Estadual nº 16.260, de 29 de junho de 2016.

Como condição para assinatura do **CONTRATO**, a **CONCESSIONÁRIA** integralizou, no momento de sua constituição, R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional, equivalente a 10% (dez por cento) do Capital Social mínimo exigido no âmbito da **LICITAÇÃO**, conforme regramento do **EDITAL** e do **CONTRATO**.

A **CONCESSIONÁRIA** se compromete, no âmbito da **LICITAÇÃO** e, conforme regramento constante do **EDITAL** e do **CONTRATO**, a manter Capital Social mínimo de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), o qual deverá ser integralizado, em moeda corrente nacional, até o 3º (terceiro) ano, contado da **DATA DE ASSINATURA** do **CONTRATO**.